



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2020

Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma abaixo:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.361/0001-05, localizada na Rua Travessa Pavão, 63, Centro, Vila Pavão - ES, Cep: 29.843-000, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Estevão Henrique Holz, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, visando a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2020, PROCESSO Nº 7.107/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**, celebrado entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tem entre si acordado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista a assinatura de um novo contrato (Contrato Nº 014/2023) que abrange o mesmo objeto, bem como a necessidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, se adequar a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica rescindido o contrato supracitado, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98.

E por estarem assim acordados, é o presente termo de rescisão bilateral de contrato depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Vila Pavão-ES, 29 de dezembro de 2023.

JOAO  
TRANCOSO:00783745702

Assinado digitalmente por  
JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Data: 2023.12.28 13:12:18  
-0300

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente Contratante





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FELIPPE DOS REIS PEREIRA  
PINTO:11417506784

Assinado de forma digital por FELIPPE DOS REIS  
PEREIRA PINTO:11417506784  
Dados: 2023.12.28 15:29:46 -03'00'

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1º - \_\_\_\_\_

Nome: Paulo Ricardo Lessmann

2º - Nilza Machado de Oliveira

Nome:



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

**OUTORGADO:** FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

**PODERES:** amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO	Assinado de forma digital por ESTEVAO
HENRIQUE	HENRIQUE
HOLZ:9790012	HOLZ:97900125787
5787	Dados: 2022.11.30 08:32:31 -03'00'

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**Estevão Henrique Holz**  
**CPF Nº 979.001.257-87**  
**Sócio Proprietário**